



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 103/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

**Instaura Processo Administrativo
Disciplinar, Nomeia Comissão
Processante e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a denúncia contida no **Processo Administrativo nº 060/2017;**

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **M.N.S.C.**, tipificadas no Art. 151, inciso II, e Art. 166 da Lei nº. 057/2001, estando sujeito a pena prevista no Art. 146, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **OSVALMEIRE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 060571, Agente Operacional II, **EDUARDO SANTOS DE ALCÂNTARA**, matrícula nº. 060591, Agente Operacional II e **ARLEY REIS DA ROSA**, matrícula nº. 070675, Professor de Educação Básica.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, em 31 de Maio de 2017.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal